

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Única votação na data de
9/15/2024



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Presidente Edvaldo Gomes Marques

Vereador

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

“Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha e artigo 240, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, ficam integralmente **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, referente a prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial, relativas ao exercício de 2018, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo nº 5418/2019, Parecer Prévio nº 86/2021 – SEGUNDA CÂMARA, de 23 de novembro de 2021, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório da Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, 18 de Abril de 2024.

**EDIVALDO GOMES MARQUES
PRESIDENTE**

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente